



LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Advocacia Falências e Recuperações Judiciais

EXMO. (A) SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO
REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
- ESTADO DO PARANÁ

Autos nº 0002753-68.2004.8.16.0033

LINCOLN TAYLOR FERREIRA, Síndico nomeado no processo de falência da **MASSA FALIDA DE BIOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COSMÉTICOS LTDA.**, vem com a presente, nos autos em epígrafe, manifestar-se acerca do retorno de mandado da carta precatória em apenso, nos seguintes termos:

Como se vê no retorno de mandado da Carta Precatória de nº 00023044-34.2017.8.16.0001 (mov. 7.2), o único bem da massa falida arrecadado foi uma máquina *Pavan Zanetti, tipo HDL 3,5L, nº 582*, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Portanto, para dar andamento ao feito, requer seja nomeado o leiloeiro oficial Helcio Kronberg para realizar o leilão do referido bem.

A título de esclarecimento, o profissional é leiloeiro oficial com experiência em avaliação.

Ademais, sua remuneração poderá ser fixada por V. Excelência, nos termos do art. 22, §1º, da LF.

Termos em que,
Pede deferimento.

LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Síndico
OAB/PR 23.367

